

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº
634/2021 que “Estima a Receita e Fixa a
Despesa do Município do Natal, para o
exercício financeiro de 2022.”*

Art. 1º Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SECULT
AÇÃO	CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PARA MULHERES TÉCNICAS, ARTISTAS E PRODUTORAS CULTURAIS
OBJETIVO	Criar e implementar uma política para capacitação, formação e divulgação de mulheres profissionais da cultura, bem como implementar um sistema de mapeamento das referidas profissionais.
Valor	R\$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das
seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SECULT
AÇÃO	13.392.149.2130 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
Valor	R\$ 100.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 13 de dezembro de 2021.


Brisa Bracchi
Vereadora PT

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT

Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiá, 546, Tirol, Natal/RN

E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorabrisa@cmnat.rn.gov.br

Brizan: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: @brisabracchi13